

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG)

PORTARIA nº 42, de 1º de outubro de 2024

Nomeia ocupante de Cargo em Comissão para Assessoria Contábil do CRMV-MG.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS (CRMV-MG), no uso da atribuição que lhe confere as letras "g", "i", "k" e "l" do artigo 17 do seu Regimento Interno, baixado pela Resolução nº 342, de 1º de fevereiro de 2011, aprovado pela Decisão do egrégio **Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV)**, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, na página 112, do dia 11 de agosto de 2011,

considerando o disposto na Resolução CRMV-MG nº 349, de 13 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora Edgilza Caldeira Gomes para ocupar o Cargo em Comissão, de recrutamento amplo e de livre nomeação e exoneração do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG), de Assessoria Contábil (Assistência Contábil).

Paragrafo único - A carga horária da senhora Edgilza Caldeira Gomes será de 40 (qurenta) horas semanais e o salário de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

Art. 2º - O Assessora Contábil acima nomeada fara jus aos mesmo benefícios trabalhistas que os demais servidores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Méd. Vet. **AFFONSO LOPES DE AGUIAR JÚNIOR**CRMV-MG nº 2652
Presidente